



**EDITAL Nº 03/2021**  
**PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021/1 - MEDICINA**

A FACIMPA – Faculdade de Ciências Médicas do Pará, instituição de ensino superior mantida pelo **IPEC – Instituto Paraense de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial da Lei Nº 9.394. de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes Bases – LDB), e Regimento da IES, torna público as condições de habilitação às vagas oferecidas para a admissão em seu curso de graduação em Medicina, reconhecido pela Portaria Nº 1.080 de 31 de maio 2019, publicada no Diário Oficial da União de Nº 105 de 03 de junho de 2019, por **TRANSFERÊNCIA** de outras Instituições de Ensino Superior de **MEDICINA DO BRASIL AUTORIZADAS E RECONHECIDAS PELO MEC**, mediante processo de **Análise do Histórico Escolar e da compatibilidade curricular entre as disciplinas (cursadas com aprovação), do curso de origem de Medicina, com as disciplinas do período pleiteado para Curso de Medicina da FACIMPA**, com validade de ingresso para o **primeiro semestre letivo de 2021**.

**1. DAS VAGAS**

**1.1** As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

| PERÍODO     | VAGAS | MODALIDADE            |
|-------------|-------|-----------------------|
| 2º Integral | 25    | Transferência Externa |

**1.2** O Processo Seletivo de Transferência 2021/1 para o Curso de Graduação em Medicina da FACIMPA tem como objetivo a seleção e a classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos seguintes períodos:

- I. Para o **2º (segundo) período do Curso de Graduação em Medicina**, mediante avaliação dos conhecimentos e da matriz curricular equivalente ao 1º (primeiro) período do Curso de Medicina da FACIMPA.

**2. DA DATA, VALOR E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**



- 2.1** As inscrições estão condicionadas à existência de vaga no período oferecido, de acordo com o previsto no item 1.1 acima. Serão admitidas as inscrições somente via internet, pelo link disposto no site da FACIMPA, [www.facimpa.edu.br](http://www.facimpa.edu.br), que deverão ser realizadas no período de **23 de janeiro de 2021 até 27 de janeiro de 2021**, através do portal de inscrição.
- 2.2** O valor da inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Ao fazer a inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento, ou realiza-lo via cartão (débito/crédito) na sede da FACIMPA. Não serão aceitos pagamentos posteriores a data de vencimento do boleto. É necessário apresentar confirmação do pagamento.
- 2.3** O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Processo.
- 2.3.1** A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático do Requerimento de Inscrição.
- 2.3.2** A FACIMPA não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 2.3.3** A impressão do boleto bancário ou da sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a FACIMPA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
- 2.3.4** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade na qual se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.
- 2.3.5** A FACIMPA poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.
- 2.4** O pagamento somente poderá ser executado através da rede bancária ou na central de atendimento geral da FACIMPA, no cartão de crédito ou débito.



- 2.5 Caso a taxa não tenha sido paga até o vencimento e estando dentro do período de inscrição, o candidato, usando o número do CPF e data de nascimento, poderá imprimir novo boleto.
- 2.6 As inscrições somente serão efetivadas mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7 Os documentos **obrigatórios** listados nos item 4.1 **deverão estar devidamente assinados e carimbados pela IES de origem**, e poderão ser digitalizados na cor original e encaminhados em formato PDF, entre os dias **23 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021**, para o endereço de e-mail: [secretaria@facimpa.edu.br](mailto:secretaria@facimpa.edu.br).
- 2.8 Os candidatos que optarem por enviar os documentos por e-mail deverão apresentar, **obrigatoriamente, os originais devidamente assinados e carimbados pela IES de origem no ato da matrícula, sob pena de indeferimento da mesma pelo seu descumprimento.**
- 2.9 Não serão aceitas transferências de bolsas ou financiamentos.

### 3. DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

- 3.1 O Processo Seletivo de Transferência Externa 2021/1 para o Curso de Graduação em Medicina da FACIMPA terá caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.1.1 São critérios de Eliminação:
- a) Não realizar pagamento da inscrição;
  - b) Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
  - c) Não apresentar os documentos exigidos no item 4.1, devidamente assinados e carimbados pela IES de origem;
  - d) Apresentar documentos rasurados ou ilegíveis;
  - e) Enviar documentos via e-mail fora do formado exigido;



- f) Após análise documental, tem-se como pré-requisito o aproveitamento **integral das disciplinas de Sistemas Orgânicos Integrados I (SOI I), Integração Ensino-Serviço-Comunidade I (IESC I), Habilidades e Atitudes Médicas I (HAM I) e Métodos de Estudo e Pesquisa I (MEP I).**
- g) Após análise documental, para candidatos, deverão obter aproveitamento de 80% (oitenta por cento) das disciplinas dos períodos anteriores.

**3.2** Será realizada a avaliação do currículo do candidato, para verificação da compatibilidade curricular entre as disciplinas cursadas com aprovação do curso de origem, com as disciplinas da matriz curricular do curso de Medicina da FACIMPA **até o período pleiteado pelo candidato.**

**3.3** A Nota do Processo Seletivo (NPS) do candidato será calculada conforme Equação abaixo:

$$NPS = N.CC + N.HE/2$$

**3.3.1** **N.CC** ( Nota do Currículo do Candidato) é uma nota de caráter classificatório, em que será realizada a avaliação do currículo do candidato, onde será verificada a compatibilidade curricular entre as disciplinas (cursadas com aprovação) do curso de origem com as disciplinas compatíveis com o Curso de Medicina da FACIMPA, **até o período pleiteado pelo candidato,** sendo que o valor da nota se dará pelo percentual de disciplinas compatíveis desde o primeiro período **até o período de inscrição do candidato.** A nota N.DC seguirá o seguinte critério:

| PERCENTUAL DE DISCIPLINAS/MÓDULOS COMPATÍVEIS COM O CURRÍCULO DA FACIMPA | VALOR DA NOTA N.CC |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 80 a 100%                                                                | 100                |
| 60 a 79%                                                                 | 70                 |
| 40 a 59%                                                                 | 50                 |



|       |    |
|-------|----|
| < 40% | 20 |
|-------|----|

**NOTA IMPORTANTE:** a avaliação da Compatibilidade Curricular (aproveitamento de disciplinas) é prerrogativa da Coordenação de curso e sobre ela não cabem recursos.

**3.3.2 N.HE** (Nota do Histórico Escolar de Graduação) é uma nota de caráter classificatório, em que será avaliada a média global do desempenho acadêmico do candidato na IES de origem, esta nota seguirá os seguintes critérios:

| MÉDIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO | VALOR DA NOTA N.HE |
|-------------------------------|--------------------|
| < 6,0                         | 0,0                |
| 6,0 a 6,9                     | 50                 |
| 7,0 a 7,9                     | 70                 |
| 8,0 a 8,9                     | 80                 |
| 9,0 a 10,0                    | 100                |

#### 4. DOS DOCUMENTOS:

##### 4.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Originais devidamente assinados e carimbados pela IES de origem:

- Declaração de vínculo com a IES de origem referentes a 2020/2 ou 2021/1;
- Autorização de Curso;
- Critérios de Avaliação;
- Declaração do ENADE;
- Atestado de Boa Conduta;
- Histórico Acadêmico original com dados atualizados;
- Matriz Curricular;
- Conteúdos Programáticos;
- Comprovante de pagamento da Inscrição;
- Requerimento preenchido pelo candidato.



**4.1.1** No caso de Disciplinas Dispensadas constantes no Histórico de Origem, deverá ser apresentado no ato da inscrição o Histórico Escolar e os Programas de Disciplinas da(s) disciplina(s) cursada(s), somente em Instituições de Ensino brasileiras, que originaram a Dispensa da IES atual. A FACIMPA não considerará dispensas contidas no histórico de origem sem a realização de análise curricular onde será verificada a compatibilidade curricular entre as disciplinas dispensadas (cursadas originalmente com aprovação) com as disciplinas compatíveis com o Curso de Medicina do FACIMPA.

**4.1.2** Os documentos referidos neste item serão submetidos à análise curricular da FACIMPA para verificação de aptidão acadêmica e cumprimento dos demais requisitos necessários para a conclusão da inscrição do candidato, conforme estabelecido neste Edital. Ficando, desde já, estabelecido que a FACIMPA poderá recusar qualquer requerimento de inscrição, caso verifique que o candidato não está apto a frequentar o curso no período indicado em sua inscrição.

**4.2 DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: que deverão ser apresentados, após o parecer favorável da análise curricular e desempenho acadêmico.**

- a) Identidade (original e cópia);
- b) Comprovante de Endereço (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor (original e cópia);
- e) Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 fotos 3x4 – recente
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- j) Comprovante de pagamento da taxa de transferência.

**Obs.:** Os documentos originais serão conferidos com as cópias e devolvidos ao candidato(a).

**4.3 A não apresentação dos documentos obrigatórios mencionados neste Edital implicará no indeferimento automático do pedido de inscrição, não cabendo qualquer recurso administrativo em face desta decisão da IES.**



- 4.4 Todos os documentos que forem entregues cópias, deverão ser apresentados com seus respectivos originais no momento da inscrição, ou no ato da matrícula.
- 4.5 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação mencionada neste Edital, bem como a leitura atenta e criteriosa de todos os itens que o compõem.
- 4.6 Somente serão aceitas inscrições para transferência externa de candidatos provenientes de Instituições de Ensino brasileiras com cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.
- 4.7 O Histórico Escolar de Graduação deverá conter o número de horas de cada disciplina cursada, as notas ou menções e a carga horária total obtida no curso de procedência.
- 4.8 A FACIMPA reserva-se o direito de indeferir a inscrição protocolada pelo candidato, caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

## 5. DO CRONOGRAMA/DATAS /VALORES

| DATAS E LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROCEDIMENTOS                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De <b>23 de janeiro de 2021 até 27 de janeiro de 2021</b> .<br>Período de Inscrição e entrega de documentos para inscrição:<br>Segunda a sexta das 8h às 18h e sábado das 8h às 12h presencial, ou através de envio pelo e-mail:<br><a href="mailto:secretaria@facimpa.edu.br">secretaria@facimpa.edu.br</a> | Envio ou entrega dos documentos (nos termos do item 2.7 deste Edital) e preenchimento do formulário de requerimento de transferência por e-mail ou no Atendimento unificado da FACIMPA. |
| De 23/01/2021 a 27/01/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Análise da documentação apresentada.                                                                                                                                                    |
| 28/01/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Divulgação do resultado.                                                                                                                                                                |



|                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 e 29 de janeiro de 2021 das 8h às 18h<br>30 de janeiro de 2021 das 8h às 12h.                                                                    | Matrículas dos candidatos aprovados.                                                                                              |
| Valor da taxa de Inscrição                                                                                                                          | R\$ 500,00 (quinhentos reais).                                                                                                    |
| <b>Valor da Mensalidade:</b><br>O contrato é semestral e o pagamento da 1º Parcela, deverá ser realizado em até 24h após a realização da matrícula. | <b>R\$ 7.817,70</b> (sete mil oitocentos e dezessete reais e setenta centavos), pagos no ato da matrícula, caso seja selecionado. |

## 6 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 6.1 O candidato aprovado no processo de **Transferência Externa** para o Curso de Medicina deverá comparecer à FACIMPA, nos dias 28 e 29 de janeiro das 8h às 18h; dia 30 de janeiro das 8h às 12h para a realização de sua matrícula, conforme publicação do resultado.
- 6.2 A falta de algum dos documentos relacionados no item 4 deste Edital acarretará a impossibilidade de efetivação da matrícula, não cabendo para tanto a interposição de recurso.
- 6.3 Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.
- 6.4 Para realização a matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa de matrícula de transferência.
- 6.5 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.
- 6.6 O candidato maior de 18 (dezoito) anos, que não puder comparecer para realização da matrícula, deverá nomear representante por meio de Procuração Pública. O Procurador deverá apresentar ainda, cópias e originais de RG e CPF.



- 6.7** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência - BO emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1** A inscrição do candidato neste processo seletivo implica em ciência e automática aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 7.2** O presente Edital e os Resultados dos pedidos serão divulgados na Secretaria Geral.

- 7.2.1** Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, até o último dia da inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

- 7.2.2** Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do item 7.2.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

- 7.3** O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido neste Edital, perderá o direito à vaga.

- 7.4** O aluno regularmente matriculado no semestre 2021/1 que não tiver interesse em cursar a graduação, deverá solicitar o cancelamento da matrícula dentro dos prazos institucionais, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

- 7.5** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.



- 7.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar seus documentos no Atendimento da Secretaria Acadêmica, caso haja interesse. Após 90 (noventa) dias, os documentos serão encaminhados para descarte.
- 7.7 Os candidatos classificados terão acesso à matrícula somente na série/semestre para a qual foram classificados no processo, conforme descrito neste edital.
- 7.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela FACIMPA.
- 7.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FACIMPA.

Marabá – PA , 23 de janeiro de 2021.

  
**Emiliano Campos**  
**Diretor Geral**



---

## ANEXO I – INFORMAÇÕES CURRICULARES DAS DISCIPLINAS DO PRIMEIRO PERÍODO AVALIADAS COMO PRÉ REQUISITOS

**Disciplina:** Habilidade de Atitudes Médicas I (HAM I)

**Carga Horária:** 40 horas

**Ementa:**

Estudo de aspectos relativos às precauções universais, ao prontuário do paciente, ao cuidado e ao cuidador na área médica. Habilidades básicas de comunicação, incluindo a comunicação verbal e não-verbal, preceitos éticos, direitos humanos e valorização da vida que envolvem a relação médico-paciente-família-comunidade. Avaliação dos sinais vitais e medidas antropométricas. Estudo dos primeiros socorros a serem dispensados no atendimento de emergência. Noções de exame clínico e estudo das técnicas do exame físico geral, com ênfase nos sistemas circulatório, hemolinfopoiético, respiratório e digestório.

**Objetivos do módulo:**

- Compreender os princípios da relação médico-paciente e família de forma humanizada e com respeito aos direitos humanos.
- Adotar postura ética em relação aos docentes, colegas, funcionários e profissionais da saúde.
- Compreender a necessidade do cuidado com o cuidador.
- Compreender a importância do registro e cuidados com o prontuário do paciente e identificar seus elementos constituintes.
- Empregar os conceitos e as técnicas de Precauções Universais com ênfase na importância de lavar as mãos.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com as normas de Biossegurança.
- Mensurar peso, estatura, perímetro cefálico e outras medidas complementares.
- Interpretar os gráficos de crescimento e Índice de Massa Corporal.
- Avaliar temperatura, frequência respiratória, cardíaca, de pulso e pressão arterial.
- Aplicar noções básicas de habilidades de comunicação com vistas à escuta qualificada de narrativas, anamnese e exame físico geral, com ênfase nos sistemas circulatório, hemolinfopoiético, respiratório e digestório.
- Reconhecer e iniciar o atendimento de suporte básico de vida no adulto.



---

**Disciplina:** Sistemas Orgânicos Integrados I (SOI I)

**Carga Horária:** 300 horas

**Ementa:**

Abordagem das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos e órgãos pertencentes aos sistemas circulatório, linfo-hematopoiético, respiratório e digestório, aplicados aos problemas prevalentes do desenvolvimento humano.

**Objetivos do módulo:**

- Diferenciar os sistemas orgânicos que compõem o corpo humano: circulatório, linfo-hematopoiético, respiratório e digestório.
- Compreender as bases estruturais macro e microscópicas dos diversos tecidos e órgãos dos sistemas circulatório, linfo-hematopoiético, respiratório e digestório.
- Compreender a função e os mecanismos de regulação dos órgãos pertencentes aos sistemas circulatório, linfo-hematopoiético, respiratório e digestório.
- Estabelecer relações entre estrutura e função inerentes aos tecidos e órgãos dos sistemas circulatório, linfo-hematopoiético, respiratório e digestório.
- Reconhecer estados morfofuncionais alterados, com vistas à compreensão dos mecanismos envolvidos em diversas afecções.
- Correlacionar os processos morfofuncionais dos sistemas supracitados com o meio socioambiental, com vistas à promoção da saúde nos diversos ciclos de vida.
- Explicar os fatores ambientais e os mecanismos que interferem no processo saúde-doença no indivíduo e na coletividade.
- Desenvolver a capacidade de buscar e analisar informações nas principais bases de dados.
- Desenvolver a capacidade de atuar em pequenos grupos, pautados em princípios éticos e humanísticos.
- Conhecer os princípios bioéticos que regulamentam a experimentação.
- Aplicar os princípios éticos e de biossegurança nos cenários de prática.



---

**Disciplina:** Métodos de Ensino e Pesquisa I (MEP I)

**Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:**

Introdução à pesquisa científica e aos tipos de conhecimento. Análise crítica da pesquisa em Medicina por meio da abordagem de métodos quantitativos e qualitativos, permeando as normas e técnicas para avaliação e desenvolvimento de um projeto de pesquisa, visando interdisciplinaridade curricular e internacionalização.

**Objetivos do módulo:**

- Conhecer os fundamentos dos métodos de ensino, pesquisa e extensão;
- Compreender a importância da pesquisa para o exercício da Medicina baseada no conhecimento científico;
- Aprender a utilizar as ferramentas disponíveis para análise crítica da literatura científica;
- Aprender as técnicas de busca de dados, organização, descrição, interpretação e análise crítica de dados científicos;
- Desenvolver as habilidades de comunicação científica;
- Desenvolver a capacidade de planejamento de pesquisas;
- Identificar os tipos de estudo, de conhecimentos e de publicações;
- Compreender os princípios legais e éticos em pesquisa envolvendo seres humanos e animais;
- Conhecer e cadastrar o currículo Lattes.



---

**Disciplina:** Integração Ensino-Serviço-Comunidade I (IESC I)

**Carga Horária:** 60 horas

**Ementa:**

Cuidado em saúde e sua relação com os modelos técnico-assistenciais existentes. Estudo da determinação social do processo saúde-doença. Estudo do Sistema Único de Saúde e da organização. Atenção à saúde no Brasil com foco na Atenção Primária. Estratégia Saúde da Família. Território em saúde. Trabalho em equipe na Atenção primária a saúde. Interdisciplinaridade curricular. Interprofissionalidade.

**Objetivos do módulo:**

- Desenvolver a capacidade de atuar nos cenários de prática pautados em princípios éticos e humanísticos
- Desenvolver habilidades para o trabalho em equipe.
- Compreender, discutir e refletir sobre a história, filosofia, princípios e diretrizes da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Reconhecer a importância das políticas sociais como ações preponderantes para a eficácia das políticas de saúde.
- Compreender os atributos da Atenção Primária em Saúde (APS).
- Compreender os determinantes sociais do processo saúde-doença.
- Entender a concepção do sistema de saúde e sua organização em redes de atenção.
- Reconhecer a importância do ambiente como determinante de saúde e, consequentemente, de qualidade de vida.
- Reconhecer o território e a área de abrangência por meio de instrumentos e ferramentas da Estratégia de Saúde da Família (ESF).